



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

L E I nº 4.194/2022

Data: 01 de julho de 2022

SÚMULA : Outorga Título de Cidadã Honorária de Bandeirantes, Estado do Paraná, à Dra. Fabiana Januário Pessegini.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária de Bandeirantes, Estado do Paraná, à Dra. Fabiana Januário Pessegini.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.

Jaelson Ramalho Matta

Prefeito Municipal